PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº226, DE 20 DE JULHO DE 2023

Instaura Procedimento Administrativo na modalidade de Sindicância.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Ficha de Atendimento de Ouvidoria nº 37.0739.0004117/2023-3, da ouvidoria do Ministério Público do Estado de São Paulo, decorrente de informação sobre eventual recebimento de valores indevidos a título de remuneração por parte de empregado público municipal;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização das questões controversas,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão de Sindicância para averiguação de eventuais irregularidades relativas ao recebimento de remuneração por parte do empregado público municipal cujas informações pessoais e administrativa serão informadas nos autos do procedimento administrativo, com os seguintes membros:

- Dra. Kátia Sakae Higashi Passotti (Presidente).
- Sra. Silvana Catarino (Secretária).
- Dr. Eduardo Paulino Araújo.

Art. 2º. Caberá à Comissão proceder aos trabalhos de averiguação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 166, de 03 de março de 2004.

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão desta Sindicância não excederá 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por iguais períodos, nos termos do parágrafo único do artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 164, de 03 de março de 2004.

Art. 3º. Deverão ser expedidas notificações aos empregados e agentes públicos municipais a serem ouvidos neste procedimento.

§1º. As notificações deverão conter cópia desta Portaria.

§2º. As intimações deverão ser feitas pelo Correio, pessoalmente ou por meio de endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.

Art. 4º. O presente Processo Administrativo, na modalidade de Sindicância, será registrado sob nº 004/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal